



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PUTINGA - RS

“CIDADE DO METEORITO”

ATA DA 14ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023, QUINTA-FEIRA, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUTINGA, LOCALIZADA NA RUA DUQUE DE CAXIAS, 333, CENTRO, PUTINGA/RS. Aos vinte e um dias do mês dezembro de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, no Plenário da Câmara Municipal de Putinga, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada para apurar os fatos denunciados em 30 de junho de 2023, com a presença dos seguintes vereadores: Marina de Col Bertuol – Presidente; Fernando Gonçalves dos Santos e Josmairo Luis Maróstica. Foi solicitado ao Assessor Jurídico da Casa Legislativa que secretariasse a reunião. Havendo número regimental, a Presidente declarou abertos os trabalhos. Foi solicitada a leitura dos protocolos realizados até 19/12/2023. Protocolo de nº 220-A/2023, de autoria relator Fernando Gonçalves dos Santos, com documentos anexo. Protocolo de nº 223/2023, de autoria do membro Josmairo Luis Maróstica, requerendo oitiva das testemunhas Valdir Possebon, em virtude de ofícios enviados FNDE e por ele recebidos, da testemunha Diana Dalberto, que era presidente do hospital e secretária de saúde na época da intervenção, e da testemunha Nira Lucia da Cas, por participar da administração do hospital na época da intervenção. Em virtude de o requerimento de nº 223/2023 ter como objeto diligências a serem apreciadas pelo Plenário, a presidente solicitou que fosse lido e votado antes do requerimento de nº 220-A/2023. O vereador Josmairo Maróstica fez uso da palavra, reiterando a necessidade de oitiva das testemunhas para apuração dos fatos. O Relator, Fernando Gonçalves dos Santos, manifestou-se contrariamente ao pedido de diligências em virtude do lapso temporal decorrido desde a última reunião, e por ter o Relatório Final já apresentado. A Presidente, ao manifestar-se, manifestou-se pela importância de eventual oitiva do denunciante Valdir Possebon, mas que entende ser irrelevante a oitiva das demais testemunhas



(51) 3777 - 1183



Rua Duque de Caxias, 333 - Putinga - RS - CEP 95975-000

CNPJ: 30.441.502/0001-19
“Legislando com o Povo”



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PUTINGA - RS

“CIDADE DO METEORITO”

indicadas pelo vereador Josmairo. Todavia, em virtude do lapso temporal decorrido desde a designação da presente reunião, e do lapso temporal exíguo para o fim dos trabalhos da CPI, votava contra o requerimento de Josmairo. O autor do requerimento, vereador Josmairo, solicitou que fosse consignado em ata que a CPI teria prazo para oitiva do senhor Valdir Possebon. Após apreciação e votação pelos membros, o requerimento 223/2023 foi reprovado por maioria, com um voto a favor, do vereador Josmairo Maróstica, e dois votos contrários, do Relator Fernando Gonçalves dos Santos e da Presidente Marina de Col Bertuol. Ato contínuo, o Relator efetuou a leitura do Relatório Final, sendo auxiliado pelo Assessor Jurídico da casa, após concordância de todos os membros. O Relator manifestou-se após a leitura, requerendo sua aprovação. Colocado em votação o relatório final, o Vereador Josmairo manifestou-se acerca da extensão do relatório, questionando a ausência de suas perguntas formuladas à testemunha Regina. Ainda, questionou o assessor jurídico da casa, acerca da data em que foi deferida a prorrogação do prazo dos trabalhos da CPI, sendo informado que foi no dia 26/09/2023 pela comissão, e dia 03/10/2023 pelo plenário da Casa. O vereador informou sua irresignação quanto ao indeferimento do pedido, votando de forma contrária ao relatório final. O relator votou favorável ao Relatório Final. A Presidente manifestou-se votando favoravelmente ao relatório final apresentado, solicitando que fosse consignado em ata que em caso de novas diligências ou oitivas, não seria possível a conclusão total dos trabalhos até o prazo final da CPI, que se encerra em 31/12/2023, e ainda necessita ser apreciada pelo plenário, sendo que o vereador Josmairo teve cinco meses para requerer diligências. Assim, o relatório final foi aprovado por maioria, sendo um voto contrário do vereador Josmairo Maróstica e dois votos favoráveis, do Relator Fernando Gonçalves dos Santos e da Presidente Marina de Col Bertuol. Ato contínuo, a presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito pugnou pela remessa de cópia da presente ata, após aprovada, e cópia do relatório final



(51) 3777 - 1183



Rua Duque de Caxias, 333 - Putinga - RS - CEP 95975-000

CNPJ: 30.441.502/0001-19
“Legislando com o Povo”



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PUTINGA - RS

"CIDADE DO METEORITO"

aprovado, ao Presidente da Casa Legislativa e a cada membro do Poder Legislativo, solicitando a convocação de sessão extraordinária para apreciação em plenário. A presidente ainda agradeceu aos colegas que participaram da CPI, que foi conduzida de forma imparcial, após cinco meses de trabalhos incessantes. Com a aprovação do relatório final, a presidente encerrou os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, solicitando a expedição de memorando para ciência do Presidente da Casa Legislativa, para que tome as diligências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18 horas e 54 minutos, sendo solicitada a lavratura da presente ata, que após ajustes acordados pelos membros da comissão, foi lida e aprovada por unanimidade, é assinada pela Presidente, demais componentes da Comissão Parlamentar de Inquérito, e publicada no site da Câmara Municipal de Putinga/RS.

Marina Zetua *Fernando OPS* *Yennifer*



(51) 3777 - 1183



Rua Duque de Caxias, 333 - Putinga - RS - CEP 95975-000

CNPJ: 30.441.502/0001-19
"Legislando com o Povo"